



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia  
**PORTARIA Nº 758, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede férias ao servidor RAMISES CHAVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico nº 10-2643/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor RAMISES CHAVES DE OLIVEIRA Enfermeiro sob matrícula nº 24080-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde para gozo no período de 01/11/2024 à 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 24/06/2018 à 23/06/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**


Prefeito


Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 11/10/2024 às 09:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

 Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 11/10/2024 às 09:47, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/10/2024 às 09:57, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](https://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **387499** e o código verificador **D8CDC565**.

Referência: [Processo nº 10-2643/2022](#).

Docto ID: 387499 v1